Ata da 603ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio de mil novecentos e cinqüenta (1.950)

A hora regimental, no dia vinte e quatro (24) de Maio de mil novecentos e cinquenta, sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Aprigio Ribeiro e comparecimento dos Exmos. Srs: Desembargador José Alcides, Desembargador Alencar

Aurelio Ribeiro

Araripe, Drs: Afonso Lages, Gentil Guilherme, Leôbo de Resende, Homero Costa e Onofre Mendes Junior, Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foram lidas e aprovadas as atas da sessão ordinaria de vinte e dois (22) de maio e da extraordinaria de vinte e três (23) do mesmo mês. Expediente: - Telegrama do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que, em sessão de vinte e dois do corrente, aquele Tribunal, tomando conhecimento de uma consulta da União Democrática Nacional, resolveu que não existe impedimento para prefeito, nomeado pelo Governador do Estado no período anterior do pleito municipal, que propiciou eleição atual prefeito municipal, ser candidatos nas próximas eleições. Resolveu tambem que não existe inelegibilidade para referido cidadão candidatar-se a cargos de prefeito ou vereador. O Tribunal tomou conhecimento e determinou que se publicasse êste telegrama no Orgão Oficial e no Boletim Eleitoral. Publicação de Acórdãos: - Publicados os proferidos no processo de Cancelamento de Inscrição nº 844/50 de Itabirito; nas Consultas nºs: 324/50 de Almenara, 319/50 de Belo Horizonte, 296/50 de Juiz de Fora, 317/50 de Mantena, 318/50 de São Domingos do Prata e nas Representações nºs 312/50 de Belo Horizonte - 18ª zona, 313/50 de Belo Horizonte 18ª B, 322/50 de Ouro Fino, 316/50 de Patos de Minas e 320/50 do Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Julgamentos: - Dúvida

nº 7/50 de Santa Luzia. Recorrente: Junta Apuradora da 132ª zona. Relator: Mr. Afonso Cages. Converteram em diligencia. Recurso nº 40/48 de Caratinga. Recorrentes: União Democratica Nacional e Partido Republicano. Recorrido: Partido Social Democratico. Relator: Mr. Lobo de Resende. Negaram provimento. Processos de Cancelamento de Inscrição nºs: 1.718/49 de Belo Horizonte, dos eleitores Galdino Alves de Freitas e outros. Relator: Desembargador José Alcides. Mandaram que subsistam as inscrições 435/50, 852/50, 859/50, 865/50, 871/50 e 877/50 de Peçanha, Juiz de Fora, Campanha, Santos (S. Paulo), Tibagi (Paraná) e Ipameri (Goiás) dos eleitores: - Flonório Pires de Oliveira e outros, Flosculo Barbosa de Castro e outros, João Petrussi e outros, José de Almeida Rosa, Leodolfo Alves Bonifacio e Martinho Alves Prata. Relator: Desembargador José Alcides. Decretaram o cancelamento: 627/50 de Paraisópolis do eleitor Helcias Rocha. Relator: Mr. Afonso Cages. Decretaram o cancelamento. 856/50 de Pires dos eleitores: Miguel José Pedroso e outros. Relator: Mr. Gentil Guilherme. Converteram em diligencia. 208, 271, 836, 862, 868, 874/50 de Uberlandia, Poços de Caldas, S. Domingos do Prata, Distrito Federal, Amparo (São Paulo), e Goiania (Goiás), dos eleitores: João Gonzaga dos Santos e outros, Antonio Flonorio Paula e outros, Alair Carneiro de Morais, Bergny Soares de Oliveira e outros, Antonio Luciano Vilas Boas e Pedro Alves de Azevedo e outros. Relator: Mr. Gentil Guilherme. Decretaram o cancelamento. 850, 864, 870 e 875/50 de Oliveira, S. Paulo (TRE), Cruzeiro (S. Paulo), e Silva-

nia (Goiás) dos eleitores: Lourival Americo e outros, Valdemiro Souza e outros, José Calixto de Jesus e Jordileta Rosa de Oliveira. Relator: Dr. Lobo de Resende. Decretaram o cancelamento. 1139/49, 851/50, 858/50, 863/50, 869/50 e 876/50 de Belo Horizonte - 18ª A, Ponte Nova, São Gonçalo do Sapucaí, Distrito Federal, Batucatú (S. Paulo) e Buriti (Goiás) dos eleitores: Jair Figueroa, Antonio Caetano Vilela e outros, Walter Valias Monticeli e outros, Alvaro Augusto Vieira e outros, Eleida Luisa Cerqueira e Ademar Canaverde. Relator: Dr. Homero Costa. Decretaram o cancelamento. Consulta nº 327/50 de Pedralva. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Desembargador José Alcides. Responderam afirmativamente. Representações nºs 309/50 de Arassuaí. Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator. Desembargador José Alcides. Julgaram prejudicada - 330/50 de Santa Rita do Sapucaí. Representante: Sr. Bilac Pinto. Relator: Dr. Gentil Guilherme. Converteram em diligencia. 325/50 de Mariana. Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Lobo de Resende. Julgaram prejudicada. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Maily Gomes Freire de Andrade, Subsecretário "ad-hoc" do Tribunal, lavrei esta ata.

José Alcides Pereira